

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA
RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 236/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 01 de novembro de 2012.

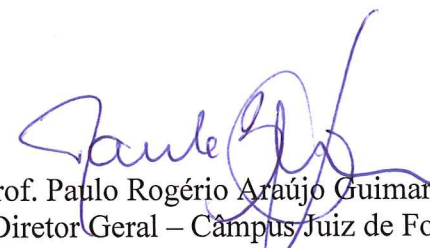
Constitui o Comitê de Acompanhamento de Projetos de Treinamento Profissional e Monitoria no âmbito do Câmpus Juiz de Fora.

O Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 670, de 02 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2010, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR o COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL E MONITORIA, com a composição abaixo, para atuação no âmbito do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora:

MEMBRO	SIAPÉ
COORDENADOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	--
COORDENADOR DE ENSINO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	--
MARINEZ MACIEL DA COSTA	2718893
CARMEM SILVIA MARTINS LEITE	2297546
JUDITH DE PAULA ARAÚJO	1888148
ROSA MARIA GOUVÊA CUNHA	1147853


Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Câmpus Juiz de Fora
Portaria nº 670-D.O.U. de 10/12/2010
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010